

dos Santos Silva, em sessão do TJEP; e João Gualberto dos Santos Silva, compromisso processual.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- O Secretário informou que está afastada, por motivo de licença para tratamento de saúde, a Procuradora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho.

- O quórum de abertura da sessão é de 16 (dezesesseis) membros.

3. Assunto: Aprovação de atas.

O Presidente submeteu ao Plenário, para aprovação, as atas da sessão especial de 02/12/2024, e da sessão ordinária de 05/12/2024. As atas foram aprovadas por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- Suspensão das férias do Procurador-Geral de Justiça, programadas para o mês de fevereiro de 2025. O Colégio deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido.

- Suspensão das férias do Corregedor-Geral do Ministério Público, 1º e 2º períodos de férias do ano de 2025 (01/02/2025 a 02/03/2025; e 03/03/2025 a 01/04/2025). O Colégio deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido.

- Escolha de novo integrante da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Com a renúncia do Dr. Isaías Medeiros ao cargo de membro titular da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, há necessidade de escolha de membro do E. Colégio para compor a retro citada Comissão. O Presidente indicou o Dr. Ricardo Albuquerque, que foi aprovado pelo Colégio, por unanimidade. O Dr. Waldir Macieira, atual Presidente da Comissão, propôs que o Dr. Ricardo Albuquerque, mais antigo na carreira, passe a exercer a Presidência, o qual aceitou o encargo. O Dr. Eduardo Barleta renunciou ao cargo de membro suplente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. A Dra. Leila Moraes renunciou ao cargo de membro suplente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas e colocou o nome à disposição para exercer o cargo de membro suplente da aludida Comissão. O Colégio, por unanimidade, aprovou a Dra. Leila Moraes como membro suplente da Comissão. Como não houve interessados em assumir a suplência da Comissão Permanente de Regimentos e Normas, que ficou vago, o Presidente determinou à Secretaria que consulte, por e-mail, todos os membros do Colégio.

- Relatório anual do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) de 2024. O Secretário deu conhecimento ao Plenário do relatório anual das atividades do CPJ no exercício de 2024, enviado por e-mail a todos os Procuradores de Justiça.

- Cronograma das sessões do CPJ para 2025. O Secretário submeteu ao Plenário, para conhecimento, o cronograma das sessões do CPJ para o exercício de 2025, enviado por e-mail a todos os Procuradores de Justiça.

- Resultado da eleição do Secretário e dos Subsecretários do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) do biênio 2025-2026. O Secretário comunicou o recebimento de expediente do CSMP, em que informa a eleição, por aclamação, do Procurador de Justiça Roberto Antônio, para exercer a função de Secretário do CSMP no biênio 2025-2026, e dos Procuradores de Justiça Armando Brasil e Joana Coutinho, para 1º e 2º Subsecretários, respectivamente (protocolo nº 204/2025).

- Sistema Assinador. O Secretário informou que o teste inicial do sistema ASSINADOR, com as Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça de nº 007, 008, 009 e 010/2024-CPJ, foi concluído. Agradece o apoio dos Procuradores de Justiça e do Departamento de Informática, que tornaram possível o encerramento do processo no tempo previsto. Esclarece que as resoluções seguintes seguirão o mesmo procedimento para assinatura. A Resolução nº 011/2024-CPJ, já foi disponibilizada para assinatura no sistema. Destacou que, os membros que porventura tiverem dificuldades de acesso e manuseio do sistema, podem solicitar o apoio diretamente ao Departamento de Informática. Os servidores Adelino Neto e Thiago Felipe foram designados para irem presencialmente nos gabinetes dos Senhores Procuradores de Justiça.

5. Assunto: Palavra franqueada.

O Dr. Ricardo Albuquerque se pronunciou sobre a gestão do Dr. César Mattar, como Procurador-Geral de Justiça, destacando os pontos que considerou positivos e tratou do problema da falta de vagas de estacionamento no prédio do Ed. Sede, para os membros; se manifestou também sobre o grave problema da expansão do crime organizado na região. O Dr. Cláudio Melo também se manifestou sobre a questão criminal. O Presidente e a Dra. Ubiragilda Pimentel, enquanto Subprocuradora-Geral de Justiça da área técnica-administrativa, teceram considerações sobre as providências já adotadas e os problemas com as licitações que tratam da reforma dos imóveis (ROFAMA e GRISOLIA) que possibilitará aumento de vagas de estacionamento.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 026/2023-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Assunto: Cessão de uso de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), na cidade de Altamira, para o Estado do Pará.

Por unanimidade, deliberou o E. Colégio por autorizar a cessão de uso do bem imóvel do MPPA, na cidade de Altamira, para o Estado do Pará, por 20 (vinte) anos, permitidas renovações sucessivas, nos termos da manifestação lida pelo Dr. Cláudio Melo.

7. Processo nº 030/2023-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Assunto: Doação de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para o Município de Conceição do Araguaia.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 020/2023-CPJ, a pedido

do Relator.

8. Processo nº 037/2024-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça João Gualberto dos Santos Silva. Assunto: Projeto de resolução que modifica a Resolução nº 018/2011-CPJ, de 15 de setembro de 2011, que disciplina o procedimento preliminar à distribuição, redistribuição e modificação das atribuições do cargo de Promotor de Justiça.

Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

9. Processo nº 020/2023-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relatora: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 11072/2023.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 020/2023-CPJ, a pedido da Relatora.

10. Processo nº 024/2023-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relatora: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 11708/2023.

O Presidente adiou a apreciação do processo nº 024/2023-CPJ, a pedido da Relatora.

11. Processo nº 037/2023-CPJ. Recorrente: Empresa GG Marketing, Promoções e Publicidade Ltda. (G3 Comunicação). Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade administrativa à Recorrente (processo nº 063/2023-SGJ-TA).

O Presidente retirou o processo nº 037/2023-CPJ de pauta, em virtude da ausência justificada do Relator. A apreciação do processo ocorrerá na próxima sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Cientes os presentes.

12. Processo nº 013/2024-CPJ. Recorrente: Empresa Engetor Ltda. Advogado: Igor Diniz Klautau de Amorim Ferreira, OAB/PA nº 20.110. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relator: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade administrativa à Recorrente (processo nº 058/2023-SGJ-TA). Por maioria, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator, vencido o Dr. Nelson Medrado. Deliberou, também, pela edição de súmula, nos termos da proposta do Dr. Waldir Macieira; o Dr. Ricardo foi encarregado de elaborar a minuta da súmula para aprovação pelo Colegiado, e aceitou o encargo.

O QUE COUBER

O Dr. Ricardo Albuquerque trouxe em mesa o processo nº 031/2024-CPJ, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça, em tramitação na Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos, sob a relatoria da Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Mattos Sousa, que tem como assunto o projeto de resolução que regulamenta o Banco do Horas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), do qual é Vistor. Autorizado pelo Presidente, o Vistor apresentou sua manifestação, divergente do Voto Condutor. Em votação, por maioria, deliberou o E. Colégio pela baixa dos autos em diligência, para apreciação pela Comissão do PCCR e pela Subprocuradoria-Geral de Justiça da área de gestão-planejamento estratégico, a partir dos argumentos apresentados pelo Vistor. Vencidos os Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque, Conceição Mattos, Célia Filocreão e Socorro Pamplona. Registrada a abstenção da Dra. Socorro Mendo. A sessão foi encerrada às 18 horas.

Para constar, eu, Isaías Medeiros de Oliveira, _____, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1170947

PORTARIA Nº 0119/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PJG de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de fevereiro de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 27 de janeiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de fevereiro de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 28 de janeiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PJG, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do